ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de gêneros alimentícios que atenderão à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Moreilândia, localizado no estado de Pernambuco, conta com o Hospital Municipal Dr. José Miranda Filho como principal referência no atendimento à população no âmbito de saúde. Para assegurar a qualidade da alimentação fornecida aos pacientes, funcionários e visitantes, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios que garantam uma dieta balanceada e adequada às necessidades nutricionais.

A medida visa garantir a qualidade da alimentação oferecida na unidade de saúde do município, atendendo às normas sanitárias e nutricionais, e promovendo a saúde e o bem-estar da população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora o município de Moreilândia-PE não disponha formalmente de um Plano de Contratações Anual (PCA), a aquisição de gêneros alimentícos foi planejada com base em um levantamento detalhado das demandas tecnológicas locais. Este planejamento seguiu as orientações da Resolução TC nº 249, de 7 de agosto de 2024, garantindo transparência e eficiência na destinação dos recursos públicos.

Para suprir a ausência do PCA, foram consideradas:

- **Diagnóstico das Necessidades:** Análise das demandas nutricionais do Hospital Municipal .

- **Estimativa de Quantidades:** Projeção baseada no número de refeições servidas diariamente e nas necessidades nutricionais específicas.
- **Fontes de Preços de Referência:** Pesquisa no mercado de fornecedores de gêneros alimentícios.

Esse planejamento alternativo reforça o compromisso do município com a prestação de serviços de saúde de qualidade e o atendimento das necessidades da população local, mesmo sem a estrutura formal de um PCA.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, é fundamental que os gêneros alimentícios sejam fornecidos por empresas capacitadas com eficiência comprovada. Isso garantirá que os produtos sejam entregues de forma ágil e em conformidade com os parâmetros técnicos exigidos.

Além disso, em alinhamento com a Resolução TC nº 249, de 7 de agosto de 2024, a aquisição deve priorizar:

Certificações de Qualidade e Conformidade Sanitária: Os fornecedores devem apresentar certificações que atestem a qualidade dos produtos, como o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou certificações equivalentes.

Rigor na Avaliação dos Produtos: Todos os gêneros alimentícios devem ser submetidos a avaliação criteriosa de qualidade, prazo de validade e condições de armazenamento.

Capacidade Logística Adequada: Os fornecedores devem garantir entregas ágeis e em condições adequadas de transporte, minimizando riscos de contaminação ou deterioração dos produtos.

Compatibilidade com as Necessidades Nutricionais: Os gêneros alimentícios adquiridos devem atender às necessidades nutricionais específicas dos pacientes e funcionários, conforme orientação dos nutricionistas responsáveis.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi realizada com base nas demandas nutricionais levantadas pelas unidades de saúde do município:

- **Hospital Municipal:** Quantidade de alimentos necessários para o preparo de refeições diárias para pacientes, funcionários e visitantes.

  Recomenda-se a aquisição de gêneros alimentícios de alta qualidade, com foco em produtos frescos e nutritivos, assegurando assim a saúde e o bem-estar da população atendida.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificar e avaliar as opções de fornecimento de gêneros alimentícios, garantindo qualidade, custo-benefício e capacidade de entrega.

Metodologia:

- **Pesquisa em Plataformas Oficiais:** Utilização do Painel de Preços do Governo Federal para referência de preços praticados em contratações similares.
- **Consulta a Fornecedores Locais e Regionais:** Solicitação de cotações a fornecedores de gêneros alimentícios, com foco em produtos frescos e de qualidade.
- **Avaliação de Fornecedores:** Verificação de histórico e referências de fornecimento para órgãos públicos, com critérios como prazo de entrega, condições de armazenamento e qualidade dos produtos.

Conclusão do Levantamento:

A pesquisa apontou que a melhor estratégia consiste em combinar fornecedores locais para produtos frescos com distribuidores regionais para itens de maior durabilidade. Tal abordagem garante economicidade, qualidade e celeridade nas entregas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação para a aquisição dos gêneros alimentícios foi realizada por meio de uma pesquisa de preços detalhada, utilizando as seguintes fontes oficiais:

Painel de Preços do Governo Federal: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/, plataforma que oferece dados sobre preços praticados nos processos licitatórios realizados pela administração pública federal.

Consultas a Fornecedores Locais e Regionais: Cotações obtidas diretamente de fornecedores especializados em gêneros alimentícios.

A pesquisa foi conduzida de acordo com as orientações da Resolução TC nº 249/2024, em especial com base no artigo 10, que trata da necessidade de se realizar pesquisa de preços utilizando fontes confiáveis e oficiais, garantindo a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Para o tratamento dos dados obtidos, foi utilizada a média de preços encontrada nos processos registrados nas plataformas mencionadas. A média foi calculada para cada item específico , visando fornecer uma estimativa precisa e justa, compatível com o mercado e dentro das diretrizes da resolução.

A pesquisa foi realizada por Ednaldo José de Alencar Silva e Luiz Emanuel Bezerra Silva, com o intuito de garantir a transparência e a precisão dos dados utilizados na estimativa, conforme exigido pela legislação vigente.

Essa metodologia assegura que os preços a serem adotados para a aquisição dos produtos estejam em conformidade com os valores de mercado, garantindo a economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de gêneros alimentícios para o município de Moreilândia, PE, visa atender às necessidades nutricionais do Hospital Municipal Dr. José Miranda Filho, das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e da Secretaria Municipal de Saúde.

O objetivo central da solução é garantir a qualidade da alimentação oferecida, promovendo a saúde e o bem-estar da população atendida. A aquisição de gêneros alimentícios de alta qualidade e em quantidades adequadas assegurará que as refeições sejam balanceadas e nutritivas.

Principais Aspectos da Solução:

Diagnóstico e Planejamento de Necessidades: A estimativa das necessidades foi baseada em um levantamento manual realizado pelos responsáveis nutricionais do Hospital Municipal Dr. José Miranda Filho.

Fornecedores Qualificados: A solução prioriza a escolha de fornecedores com entrega eficiente, conforme a Resolução TC nº 249/2024, com ênfase na qualidade dos alimentos e na capacidade logística para atender às demandas de forma pontual e segura.

Pesquisa de Preços e Estimativa de Custos: A pesquisa de preços foi realizada com base nos dados do Painel de Preços do Governo Federal . O tratamento dos dados foi feito utilizando a média dos valores encontrados, garantindo a estimativa mais precisa e alinhada com o mercado.

Custos e Orçamento: A aquisição será feita com a observância das diretrizes estabelecidas pela Resolução TC nº 249/2024, garantindo economicidade, transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.

Equipe Responsável pela Pesquisa de Preços:

Ednaldo José de Alencar Silva

Luiz Emanuel Bezerra Silva

A solução apresentada abrange todas as etapas necessárias, desde a pesquisa de preços até a gestão eficiente dos recursos, garantindo um processo de aquisição transparente, ético e comprometido com a saúde da população de Moreilândia.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Competitividade no Processo Licitatório:

O parcelamento facilita a participação de múltiplos fornecedores na licitação, o que pode aumentar a competitividade e proporcionar melhores condições comerciais, como preços mais baixos ou prazos de entrega mais vantajosos. Isso resulta em uma melhor relação custo-benefício para a administração, garantindo que os recursos públicos sejam bem aplicados.

Critério de Adjudicação:

De acordo com a divisibilidade dos itens, o critério de adjudicação será por item. Ou seja, cada item ou grupo de itens será analisado e adjudicado separadamente, permitindo que a administração escolha os fornecedores que apresentem as melhores propostas para cada tipo de produto ou embalagem. Isso garante que as aquisições atendam de forma mais precisa às necessidades do município.

Viabilidade do Parcelamento:

Portanto, o parcelamento da solução se apresenta como uma estratégia viável e vantajosa, garantindo a flexibilidade necessária para a gestão eficiente dos recursos, além de proporcionar uma melhor competitividade e melhores condições de compra, sem comprometer a qualidade e a continuidade do fornecimento dos alimentos essenciais para o melhor atendimento à saúde da população.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição de gêneros alimentícios estão estruturados em três principais pilares: qualidade, economicidade e sustentabilidade.

1. **Qualidade:** Garantir que as refeições oferecidas sejam nutritivas e de alta qualidade, atendendo às necessidades nutricionais dos pacientes e funcionários.
2. **Economicidade:** Otimizar o uso de recursos públicos, adquirindo produtos com a melhor relação custo-benefício.
3. **Sustentabilidade:** Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de embalagens ecológicas e a redução de desperdícios.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

De acordo com o inciso X do §1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e o Art. 7°, inciso XI da IN 40/2020, é necessário detalhar as providências que a administração deve adotar previamente à celebração do contrato. Essas providências envolvem capacitação de servidores para a gestão e fiscalização contratual, além da preparação da infraestrutura tecnológica necessária.

As providências prévias incluem a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão dos gêneros alimentícios, a definição de procedimentos para recebimento e armazenamento dos produtos, e a coordenação com os fornecedores para garantir entregas pontuais e em condições adequadas.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes diretas para esta aquisição. Contudo, há sinergia com iniciativas de melhoria dos sistemas administrativos e de gestão de dados. A integração entre esses sistemas potencializará o impacto positivo da presente aquisição.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme o inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e o Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020, é necessário descrever os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação e as respectivas medidas mitigadoras. Isso inclui requisitos de baixo consumo de energia e recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação priorizará fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de embalagens ecológicas e a redução de desperdícios. Além disso, será implementado um plano de logística reversa para o descarte adequado de embalagens e resíduos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação dos gêneros alimentícios para o hospital foi cuidadosamente avaliada, considerando a necessidade de atendimento adequado às demandas da população de Moreilândia-PE. Para garantir que as aquisições sejam realizadas de maneira eficiente e dentro dos parâmetros legais, as diretrizes da Resolução TC nº 249, de 7 de agosto de 2024, foram rigorosamente seguidas.

A pesquisa de preços foi realizada utilizando fontes oficiais recomendadas pela resolução, com o objetivo de assegurar a compatibilidade dos valores praticados no mercado. As fontes utilizadas foram:

Painel de Preços do Governo Federal (paineldeprecos.planejamento.gov.br).

Outras fontes, como fornecedores locais e regionais.

A pesquisa foi conduzida de forma detalhada, com a utilização da média dos preços encontrados nesses processos, conforme estabelece o artigo 10 da Resolução TC nº 249/2024, para garantir que os valores sejam compatíveis com os praticados no mercado.

A análise e o tratamento dos dados da pesquisa de preços foram feitos levando em consideração a média dos valores encontrados nos processos de compra de gêneros alimentícios, com o objetivo de assegurar uma estimativa orçamentária que reflita a realidade do mercado e as

necessidades do município.

A pesquisa foi realizada pelas seguintes pessoas:

Ednaldo José de Alencar Silva

Luiz Emanuel Bezerra Silva

Esses profissionais realizaram a pesquisa de preços e consolidaram as informações necessárias para garantir que as aquisições sejam viáveis e dentro dos padrões exigidos pela Resolução TC nº 249/2024. Com base na pesquisa de preços e previsão das necessidades do Hospital Municipal Dr. José Miranda Filho. A viabilidade da contratação foi confirmada. Os preços encontrados são compatíveis com os valores praticados no mercado e atendem às exigências legais, garantindo que a contratação será eficiente e econômica, conforme as orientações da Resolução TC nº 249/2024. Sem mais para o momento, reafirmamos nossos votos de estima e consideração.

Moreilândia – PE, 10 de Fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA
Data: 10/02/2025 12:42:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretária de Saúde
Portaria 003/2025